



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Controladoria Geral do Município

Atencioso nos termos da disposição
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do
Município.
12/02/2020
G. Miranda B. dos Santos

PORTARIA Nº 007/2020 – CGM

12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre Gratificação por Grau de Responsabilidade da servidora lotada na Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2020 e,

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 2.503/2019 pela servidora Thais Sousa Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Grau de Responsabilidade - GGR, no Peso de Responsabilidade - PR 0,05 (zero vírgula zero cinco), para a servidora THAIS SOUSA VIEIRA, Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

Gustavo Miranda Faria
Controlador Geral do Município
Decreto nº 2.576/2020